



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 020

LIVRO DE PORTARIAS

P O R T A R I A N.º 10.559

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

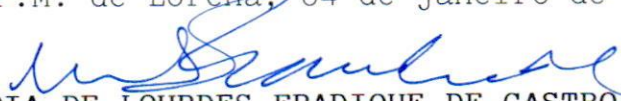
R E S O L V E :

I) Conceder à funcionária **LUCELENA VIEIRA DE OLIVEIRA**, Coordenador de Eventos, Nível "1", em Comissão, lotado na Sub-Secretaria da Coordenadoria de Eventos da Secretaria da Administração e Planejamento desta Prefeitura Municipal, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 13 de dezembro de 1995, conforme pedido feito em requerimento protocolizado sob o nº 046 de 04.01.96, o qual foi "Deferido", de acordo com informação da Sub-Secretaria de Recursos Humanos.

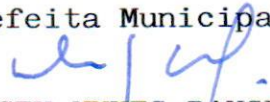
II) Designar o funcionário **JOSÉ EDUARDO DOMINGOS**, Diretor de Eventos, Nível "5A", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, CLT, lotado na Sub-Secretaria da Coordenadoria de Eventos da Secretaria da Administração e Planejamento, para substituir a funcionária **LUCELENA VIEIRA DE OLIVEIRA**, durante o seu impedimento, no período de 13 de dezembro de 1995 a 27 de dezembro de 1995.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 04 de janeiro de 1996.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


DIRCEU NUNES RANGEL

Procurador Chefe



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º *10*

021

LIVRO DE PORTARIAS

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 10.559/95)

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.

Maria Antônia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação